

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.477, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Publicado no DOE-Aleto nº 4119 de 02/10/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023, e

Considerando o resultado final do Concurso Público de provas destinado ao provimento de vagas para os cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, previstos no Edital nº 01, de 27 de novembro de 2023, homologado através do Decreto Administrativo nº 221/2025, publicado no Suplemento do Diário da Assembleia Legislativa nº 3964;

Considerando a reclassificação do 2º colocado para o final da lista de aprovados, nas vagas destinadas ao Aprovado Negro para o cargo de Técnico Legislativo – Assistência Administrativa, deferida pelo Decreto Administrativo nº 773/2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4016; e

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 266/2025-PGA-ALETO, constante no Processo nº 00532/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Airlander Bruno Silva Barros**, inscrição nº 724016143, CPF: 031.***.***-65, para o cargo efetivo de Técnico Legislativo – Assistência Administrativa, 3º classificado – Aprovado Negro, a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro de 2025.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente